



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

– Decreto Municipal 2635/2024

Necessidade da Administração: O presente documento delinea a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta o estudo necessário para atender à demanda de PAPEL SUPREMO 250 g medindo 38x48cm para ser usado na impressão de certificados que serão entregues aos participantes do 5º Encontro de Carros Antigo durante a programação do 33º Aniversário do município. Considerando que o município não dispõe de tal material, torna-se imprescindível a aquisição.

O evento do 33º Aniversário do município é uma data de extrema importância, pois permite relembrar a independência político-administrativa da localidade e celebrar, junto à comunidade, mais um ano de desenvolvimento.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1 O objetivo da presente licitação AQUISIÇÃO DE PAPEL SUPREMO 250g, medindo 38x48, liso, cor branca.

1.2 A empresa é essencial para o fornecimento do material acima citado, tendo em vista que o papel faz-se necessário para a impressão de certificados de participação no Encontro de Carros Antigos, durante as festividades de aniversário de 33 ano de São João do Polêsine.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São João do Polêsine - RS, tendo o seu órgão a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação será realizada sob forma de dispensa de licitação em conformidade com o [Art 75, inciso IIº da lei 14.133/2021](#), tendo com estimativa o menor preço obtido através da pesquisa de preço com no mínimo 3 fornecedores nos moldes do Art. 23, IV da mesma lei. A empresa foi contratada pelo orçamento de menor preço e sendo buscado orçamento com empresas locais para agilidade na realização do serviço sendo assim, não congestionando o serviço público.

4 . DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Contratada deverá fornecer o material, após emissão de Ordem de Serviços e Empenho, emitidos pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura Desporto e Turismo, no prazo máximo de 3 dias.

4.2 Os materiais deverão atender adequadamente às necessidades da Secretaria competente, a fim de permitir completo contento.





4.3 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da Ordem de Serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.4 Verificada a não conformidade de algum dos requisitos, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 1 (um) dia, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital;

4.5 A autorização para aquisição do material, objeto da contratação, será realizada exclusivamente pela secretaria responsável;

4.6 O fornecimento do material será de forma integral, de acordo com a efetivação das necessidades previstas;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela realização dos eventos culturais de São João do Polêsine.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	PAPEL SUPREMO 250g, MEDINDO 38X48 BRANCO LISO	200	UN

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no mercado local e da região.

- GRÁFICA TREMA
- TIPOGRAFIA FAXINALENSE
- STAMPA

7. DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTO

7.1 Estima-se, para a contratação almejada, o valor estimado será definido com base nos preços constantes na tabela do item 5.1.

7.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução proposta é a contratação da empresa que atenderá a demanda do material solicitado para uma maior eficiência das atividades desempenhadas pela secretaria, conforme descrito: AQUISIÇÃO DE FOLHA A4 250g, COR BRANCO MEDINDO 38X48cm PARA USO DA SMECDT.

8.2 Tendo em vista o critério de julgamento menor preço, fica caracterizado a disputa por mais de uma empresa. A solução como um todo, neste caso, se dará a partir de um grupo ou conjunto de objetos, necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade da contratação.





8.3 A Fiscal do material será a servidora Vanessa Baccin, Chefe do Departamento de Cultura e Turismo, matrícula 9436/1.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Tendo em vista que o objeto desta aquisição é utilizado em um único evento, não há necessidade de parcelamento.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa ao município e que atenda os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

10.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico a fim de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato, além de estabelecer o princípio da eficiência na contratação pública.

10.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento de todas as exigências ambientais legais, bem como das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a nacionalização e otimização do uso dos recursos e para a redução dos impactos ambientais.

10.4 Espera-se, através da contratação, formalizar o processo de aquisição do material (PAPEL SUPREMO 250g 38X48cm, liso, branco) atendendo a demanda e necessidade de utilização dos recursos, de forma segura e fidedigna.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não haverá contrato, será emitida nota de empenho.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Geração de resíduos sólidos	A empresa deverá gerenciar todos os resíduos gerados em seu processo produtivo, reduzindo e evitando grandes poluições ambientais e suas consequências para a saúde pública e desequilíbrio da fauna e da flora.
Plano de medidas e ações de combate ao desperdício.	A empresa deverá adotar, sempre que possível, a utilização de materiais recicláveis em sua produção, como forma de diminuição dos impactos ambientais. A empresa, sempre que possível, deverá adotar planos de medidas de ações de reuso dos materiais, como forma de diminuição dos impactos ambientais.
Descarte de resíduos sólidos	A empresa deverá orientar seus empregados quanto a forma correta e adequada do descarte dos resíduos produzidos.





SÃO JOÃO DO
POLÊSINE
PREFEITURA
GIGANTE NA HISTÓRIA
FORTE NA UNIÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE



12.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e na existência de planejamentos orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São João do Polêsine – RS, 07 de março de 2025.

Requisitante:

KATIUSSA TAVARES ZULIANI

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Elaborado por:

MARIA VITÓRIA MARTINS MOURA

Assessora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2025 09:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pd6673a25c570d>.

